

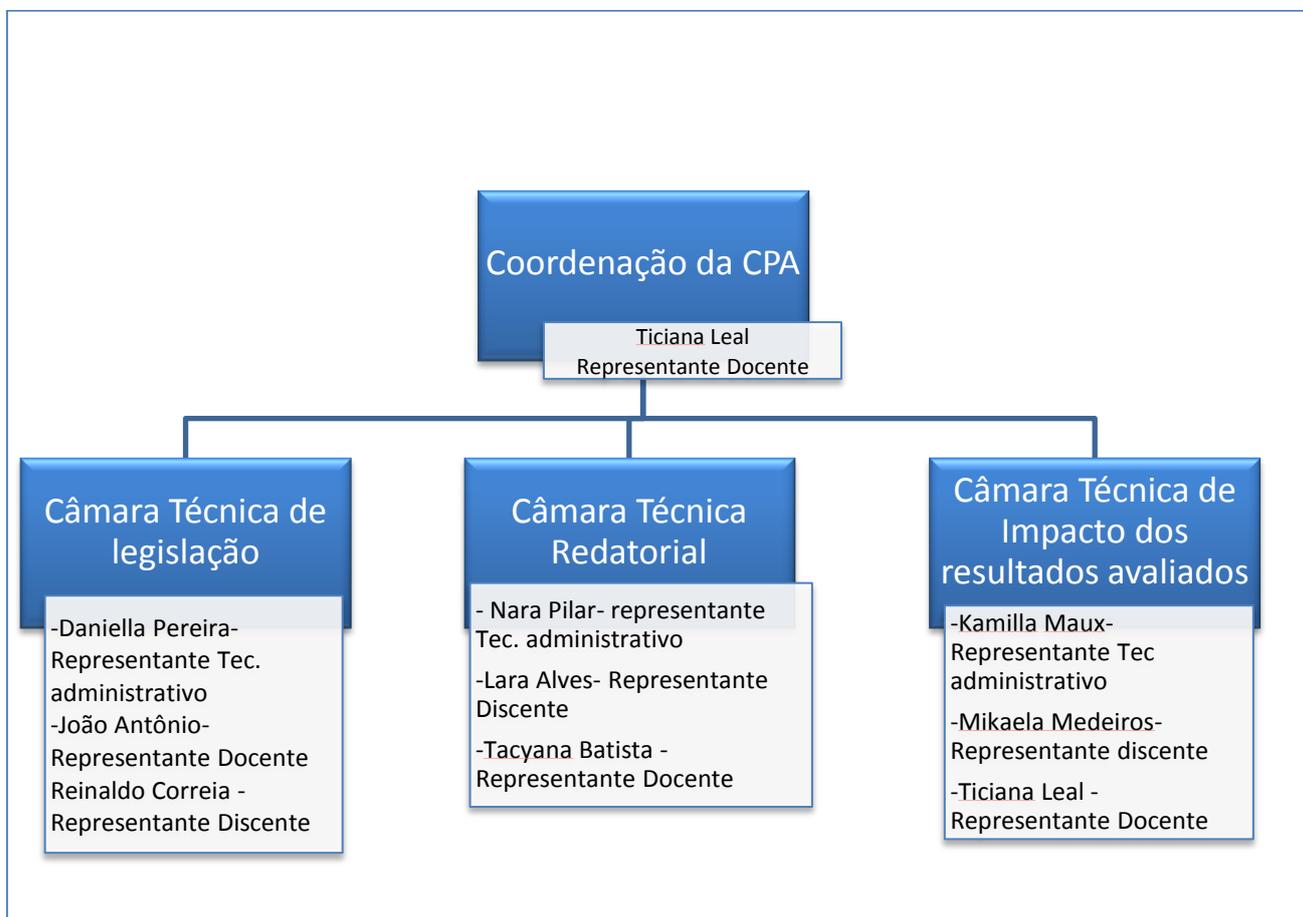
## APRESENTAÇÃO DA CPA

### CPA

A criação da CPA no CESMAC ocorreu através da Portaria n.º 30/05, seguida do ato de constituição da primeira comissão, Portaria n.º 031/05. No ano de 2008, por meio da Portaria n.º 025/08, o CESMAC designou novos membros para compor a CPA, sendo assim dada a constituição da segunda equipe responsável pela autoavaliação na IES.

No momento, conforme a portaria nº 16 de 10 de abril de 2018, estamos na oitava composição da CPA, coordenada pela profª Drª Ticiania Leal Leite Buarque. Contamos com a participação paritária de todos os representantes institucionais; compondo os docentes temos os professores João Antônio da Silva Almeida e Tacyana Cinthia Matos Batista; constam como representantes discentes Lara de Medeiros Alves, José Renaldo Correa de Abreu Júnior e Mikaelly Santos Mirandar; o corpo técnico administrativo segue representado por Daniella Pereira do Nascimento, Kamila Maux dos Santos e Nara Pilar Maia Coutinho e Silva; completando a gestão atual os representantes da sociedade civil nas pessoas de Carmen Lúcia Dantas, Moemi Mello Loureiro Lima e Rosiane Rodrigues Cavalcanti.

Seguimos na seguinte divisão de trabalho:



## **1- REGIMENTO**

### **DA COMPETÊNCIA**

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação - CPA, observada a legislação pertinente, tem como finalidades precípuas:

- I. Elaborar e aprovar o próprio Regimento;
- II. Conduzir os processos de avaliação interna da IES;
- III. Avaliação das condições de oferta de cursos presenciais e a distancia;
- IV. Avaliações do funcionamento dos Polos de Apoio Presencial ligados à instituição
- V. Sistematizar e prestar informações solicitadas: a) pelo Ministério da Educação (MEC); b) pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); c) pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).
- VI. Preparar e promover a elaboração de relatórios e/ou pareceres e encaminhá-los às instâncias competentes;
- VII. Desenvolver estudos e análises visando o fornecimento de subsídios para a implementação de uma cultura de avaliação focada no aprimoramento da IES;
- VIII. Apresentar projetos, programas e políticas que proporcionem a melhoria do processo avaliativo da IES.

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 6º São atribuições da CPA da IES:

- I. Articular e manter uma cultura na Instituição, na qual a avaliação seja um espaço de reflexão e mudança das ações institucionais;
- II. Conduzir a Avaliação Institucional Interna, compreendida como instrumento permanente de reorientação das ações acadêmicas e administrativas, referenciadas no constante diálogo entre a IES e a realidade da Região, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;
- III. A realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- IV. A sistematização de demandas/idéias/sugestões oriundas de suas reuniões e dos debates com a comunidade acadêmica e a sociedade civil;
- V. A realização de seminários internos para a apresentação e difusão acerca do SINAES, a apresentação de propostas do processo de avaliação interna da IES, as discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e etc.;
- VI. A definição da composição de comissões setoriais e/ou grupos de trabalho, assim como sua supervisão, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica;
- VII. A construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- VIII. A definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- IX. A definição das condições materiais para o desenvolvimento do seu trabalho: espaço físico, docentes e técnicos entre outros;



- X - Avaliar as práticas cotidianas da IES, na sua relação com o Projeto de Desenvolvimento Institucional, através dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- XI. A elaboração do Projeto de Autoavaliação Institucional e de suas revisões;
- XII. A definição de formato dos relatórios de Autoavaliação Institucional e sua periodicidade;
- XIII. A definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
- XIV. A sistematização dos resultados de seu trabalho;
- XV. A produção do(s) relatório(s) de Autoavaliação;
- XVI. A produção de informações solicitadas pelos órgãos de regulação da educação superior (MEC, INEP e CONAES);
- XVII - Apresentar relatório semestral às Diretorias e ao Conselho Universitário, a fim de mantê-los informados sobre o andamento de seu trabalho;
- XVIII. A divulgação para a comunidade acadêmica do resultado da avaliação;
- XIX. Acompanhar os processos de avaliação externa da Instituição e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE;
- XX. Acompanhar permanentemente o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

### **DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO**

Art. 15 A autoavaliação institucional é uma atividade que se constitui em um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo. Objetiva identificar o perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, observados os princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, e as peculiaridades da IES.

Art. 16 Para fins do disposto no artigo supra, deverão ser consideradas as diferentes dimensões institucionais, dentre elas, obrigatoriamente, as que seguem:

- I. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. A política para o ensino, a iniciação e pesquisa, as atividades de extensão, a gestão acadêmica e as respectivas formas de operacionalização;
- III. A responsabilidade social desta IES, considerando notadamente ao que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, entre outros;
- IV. A comunicação com a sociedade;
- V. As políticas de pessoal;
- VI. A organização e a gestão;
- VII. A infra-estrutura física;
- VIII. O planejamento e a avaliação;
- IX. As políticas de atendimento aos estudantes;



X. A rentabilidade financeira, tendo em vista o significado da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

A CPA/Cesmac entende a Autoavaliação como processo contínuo de autoconhecimento, que possibilita o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados; além do cumprimento de sua missão e responsabilidade social.



O processo autoavaliativo planejado para o triênio 2018-2020 englobará duas categorias de participantes para coleta de dados:

- 1) Corpo técnico Administrativo, Docentes e Discentes de todos os cursos ofertados pelo CESMAC (questionários);
- 2) Documentos Oficiais (Cesmac e Mec/Inep).

A partir dos resultados avaliados buscar-se-á:

- a) Identificar os pontos fortes, fracos e recomendações;
- b) Encaminhar, para as instâncias responsáveis, para solução (ões) do(s) problema (s) detectado (s);
- c) Identificar as dificuldades e facilidades encontradas no percurso do processo avaliativo;
- d) Incorporar os resultados no planejamento da gestão acadêmico-administrativa;
- e) Divulgar e publicar o relatório junto à comunidade
- f) Discutir com a comunidade acadêmica a respeito dos resultados obtidos

### 3.1 Reuniões da Comissão Própria de avaliação

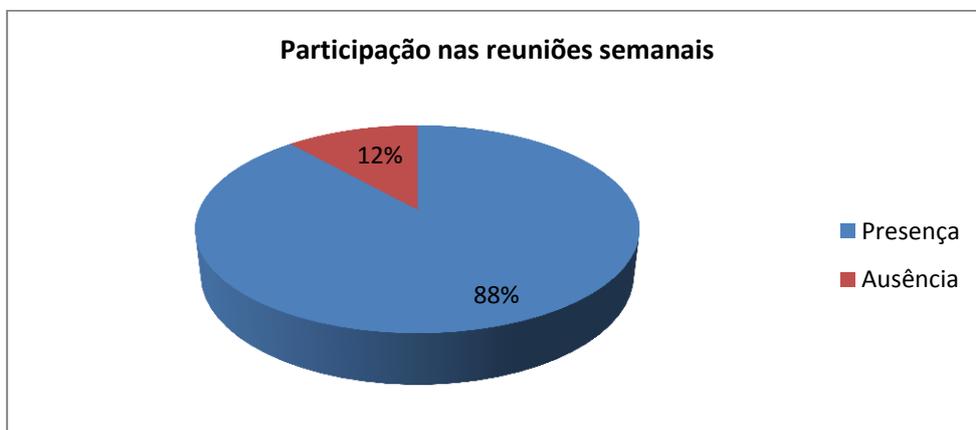
As reuniões da CPA ocorrem de forma semanal, todas as quartas-feiras, no espaço físico designado para tal fim (Figura 1) e com registro em ata oficial.

Figura1. Reunião semanal da CPA em sua sede.



A participação do grupo envolvido é muito satisfatória, havendo coró suficiente para a votação das decisões e planejamento das atividades, como mostrado no gráfico.

Gráfico 1: Média, em porcentagem, da participação nas reuniões semanais da CPA



## 3.2 Planejamento do Processo Autoavaliativo para o Triênio 2018-2020

- Confecção do planejamento Trienal do Processo avaliativo institucional, contemplando toda a comunidade acadêmica: Docentes, Discentes e Corpo técnico administrativo.

## 3.3 Divulgação dos resultados do processo autoavaliativo institucional do Triênio 2015-2017



- Postagem do Relatório Autoavaliativo Institucional Final no Sistema E-Mec  
- Postagem do Relatório Autoavaliativo Institucional Final para a população acadêmica via portal acadêmico.

Entrega dos relatórios por setor, curso e docente.



### **3.4 Revisão dos Instrumentos Avaliativos Institucionais**

-Revisão e adequação dos questionários aplicados para composição do Relatório Institucional.

### **3.5 Plantão da CPA: horários disponíveis para atendimento a comunidade**

- Nova sede no prédio Dr. José Medeiros
- Ramal: 5394 e e-mail institucional: [cpa@cesmac.edu.br](mailto:cpa@cesmac.edu.br)

### **3.6 Reunião com os coordenadores de curso, NDE, docentes e Técnico Administrativo**

Para divulgação junto aos cursos da instituição, a equipe da CPA se reuniu com todos os coordenadores de cursos, para a elucidação do processo avaliativo, apresentação da nova gestão da CPA e convocação dos professores multiplicadores juntamente com um representante discente de cada curso.



Reunião com corpo Discente, para divulgação dos resultados da avaliação institucional.



Reunião com corpo Docente, para divulgação dos resultados da avaliação institucional.

Na oportunidade em questão foi ministrada uma apresentação para conhecimento e esclarecimentos a respeito do funcionamento, finalidade e importância da CPA em nossa instituição.

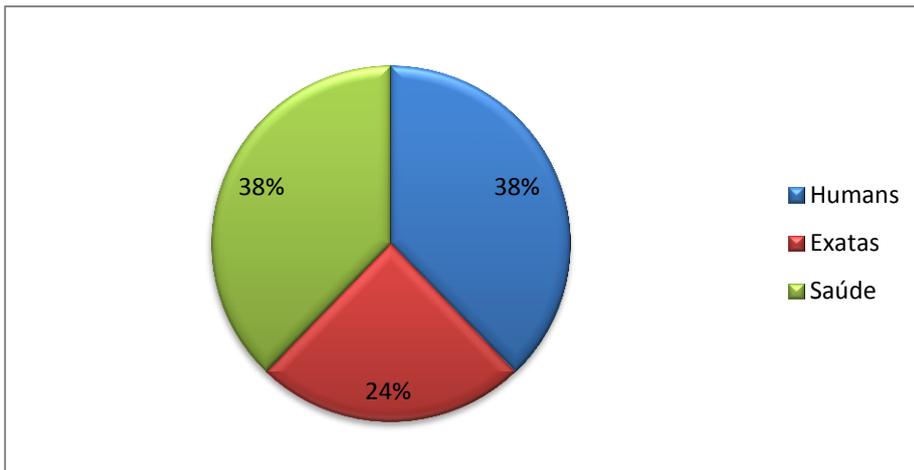
*Apresentação realizada com os coordenadores de curso*



Foram realizados encontros com os professores e alunos multiplicadores, nos três turnos e nos campos II e IV de nossa instituição.

A participação da comunidade acadêmica foi satisfatória, contemplando as três áreas do conhecimento, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Ciências Humanas, como observado no gráfico.

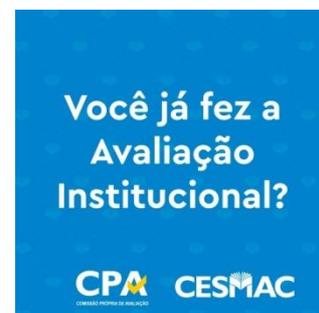
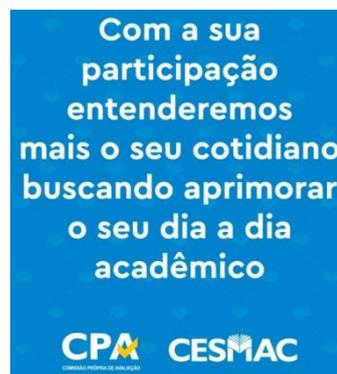
Gráfico 2. Perfil da participação dos multiplicadores por área



A reunião com os representantes do NDE teve como objetivo a disseminação do processo avaliativo junto aos cursos, como também de conscientizar a comunidade quanto a importância da participação ativa na avaliação institucional.



### 3.7 Sensibilização para o processo Autoavaliativo institucional



## 3.8 Criação do Selo CPA de qualidade



-Criação do Selo da CPA para contemplar os resultados que foram transformados em ações institucionais



## 3.9 Atualização da Home Page da CPA

- Atualização da Home Page da CPA no sítio eletrônico do CESMAC, a partir da qual são disponibilizados documentos e informações importantes sobre a avaliação da Educação Superior no Brasil e sobre a Autoavaliação Institucional do CESMAC, todos disponíveis para download.

The screenshot shows the top section of the CESMAC website. On the left is the CESMAC logo (CENTRO UNIVERSITÁRIO). To its right is a yellow button labeled 'CESMAC ONLINE', a blue button labeled 'FALE CONOSCO', and social media icons for Facebook, Instagram, LinkedIn, Twitter, YouTube, and WhatsApp. Below these is a search bar with the placeholder text 'O que você procura?' and a magnifying glass icon. A horizontal navigation bar contains the following items: CESMAC, GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO, NOTÍCIAS, and VESTIBULAR. A yellow dropdown menu is open under 'VESTIBULAR', listing: História, Missão, Visão e Valores, Avaliação Institucional (highlighted), Bibliotecas, Campus, Secretaria Geral Acadêmica, Comitê de Ética em Pesquisa, Comissão de Biossegurança, Incubadora Empresarial, Programa Cesmac 360°, Trabalhe Conosco, Telefones, and Ouvidoria. The main banner features a large magnifying glass graphic over the text 'SERVATÓRIO INSTITUCIONAL CESMAC'. At the bottom of the banner is a blue bar with the text 'A-SE NA NOSSA PÓS-GRADUAÇÃO AQUI'.

The screenshot displays the CPA (Comissão Própria de Avaliação) section of the website, organized into several categories with document links:

- Apresentação**
  - Relatório Final de Avaliação Institucional Interna Ano III (2015-2017) [PDF]
  - Avaliação Institucional CPA [PDF]
- Planos de Ações anual**
  - Plano de Ação de 2017 [PDF]
  - Plano de Ação de 2015 [PDF]
  - Plano de Ação de 2014 [PDF]
  - Plano de Ação Avaliação Institucional Interna Triênio 2013-2015. [PDF]
- Projeto de Autoavaliação**
  - Projeto de Avaliação Institucional Interna Triênio 2015-2017 [PDF]
- Relatórios**
  - Relatórios CPA 2017 [PDF]
  - Relatórios CPA 2016 [PDF]
  - Relatórios CPA 2015 [PDF]
  - Relatório CPA Triênio 2015-2017 [PDF]
  - Relatório CPA Triênio 2013-2015 [PDF]
  - Relatórios CPA 2014 [PDF]
- Legislação e Normas**
  - Portaria n° 24 - Reitoria [PDF]
  - Lei n° 10.861/04 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências. [PDF]
  - Portaria n° 2.051/04 - Regulamenta os processos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004. [PDF]
- Portarias**
  - Portaria dos membros da CPA 2017 [PDF]
- Regimentos**
  - Regimento Comissão Própria de Avaliação 2017 [PDF]
- Ações Decorrentes da Autoavaliação**
  - Ações 2013 [PDF]
  - Ações 2014 [PDF]
  - Ações 2015 [PDF]

## 3.10 Avaliação institucional

A avaliação institucional foi iniciada em julho de 2018 com sua finalização em novembro do corrente ano, a mesma está sendo por meio do portal acadêmico e intranet, como também por meio da ferramenta digital WhatsApp.



Todos os docentes e discentes da instituição obtiveram acesso por meio da ferramenta On line, meio este destinado para a divulgação da Avaliação Institucional por meio de Banners informativos:

*Banners de divulgação nas mídias sociais e portal acadêmico*

